ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP

GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

Unidade Gestora Executora das Aquisições – UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Limitado N.º 47A003041/CL/109/2024

Fornecimento de Produtos Alimentares e de Limpeza para ANE, IP

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público (ANE, IP) convida pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, a apresentarem propostas seladas para **fornecimento de produtos alimentares e de limpeza para ANE, IP**.
2. É obrigatória a apresentação do Certificado de Inscrição no Cadastro Único, documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica, e da regularidade fiscal.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir os Documentos de Concurso, no endereço abaixo indicado, **a partir de 7 de Janeiro de 2025**. A aquisição dos Documentos de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **1.000,00MT**, na **conta bancária nº** 66153128, **NIB:** 000.100.000.006.615.312.857 **(MZM)**, Millennium BIM, **Titular:** Administração Nacional de Estradas.

   ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
   Unidade Gestora Executora das Aquisições
   Av. de Moçambique, n.º 1225, Telefone: 21-476 163/7, Fax: 21-477 235
   Maputo – Moçambique
4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo **até às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, **às 10:15 horas do mesmo dia**, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.

   ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
   GABINETE DO DIRECTOR-GERAL
   Av. de Moçambique, n.º 1225
   Caixa Postal 403
   Maputo – Moçambique

5. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias** da data de entrega das propostas.
6. Não é requerida a apresentação da Garantia Provisória.
7. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
8. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 2 de Janeiro de 2025